

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 1.834/2025.  
DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

**SÚMULA:** "Cria o selo "Empresa Fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar", no âmbito do Município de Fazenda Rio Grande Paraná, conforme especifica".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL**, sanciono a seguinte LEI:

**Art. 1º** Esta Lei cria o selo "Empresa Fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar", a ser conferido às pessoas jurídicas de direito privado que se distinguirem pela contratação de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nos termos do art. 5º da Lei Federal nº 11.340, de 7 de agosto de 2006.

**Art. 2º** O selo "Empresa Fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar" constitui-se em incentivo à inclusão no mercado de trabalho formal de mulheres alcançadas por violência doméstica e familiar.

**§1º** Para os efeitos desta Lei, considera-se "Empresa Fazendense parceira na luta contra a violência doméstica e familiar" as pessoas jurídicas de direito privado que aderirem a instrumento específico de contratação, por intermédio do Poder Público, de mulheres com histórico de violência doméstica e familiar, e efetivamente contratarem mulheres nas condições previstas nesta Lei em proporção equivalente a pelo menos 1% (um por cento) dos seus cargos, desconsiderando-se a fração, conforme regulamento.

**§2º** As empresas que possuem menos de cem empregados, para fazer jus ao Selo, deverão contratar pelo menos uma mulher nas condições previstas nesta Lei.

**§3º** As empresas consignadas com o Selo referido no caput poderão utilizá-lo em suas peças publicitárias por até 5 (cinco) anos, contados a partir da contratação mais recente e desde que haja por todo o período pelo menos uma mulher contratada nas condições especificadas nesta Lei.

**Art. 3º** Compete ao Município cadastrar empresas que, voluntariamente, desejem aderir a instrumento de contratação específico para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, conforme regulamento.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Art. 4º** Compete ao Poder Público, por seus equipamentos próprios:

I - Incluir em sistema específico, com vistas à intermediação de contratação formal para emprego remunerado, dados de qualificação e experiência profissional de mulheres assistidas em casos de violência doméstica e familiar.

II - Em todas as circunstâncias, deve-se preservar a privacidade e a intimidade das mulheres aptas a se inscreverem no cadastro referido no inciso I.

**Art. 5º** A pessoa contratada em virtude de inclusão indevida no cadastro referido no inciso I do art. 4º, constatada a má fé, equipara-se ao caso descrito na alínea "b" do art. 482 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1 de maio de 1943.

**Art. 6º** Garante-se à mulher contratada por meio do instrumento de intermediação referido no art. 3º e no inciso I do art. 4º a preservação de sua intimidade e privacidade, de modo a não a estigmatizar no ambiente de trabalho.

**Art. 7º** O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 120 (cento e vinte) dias.

**Art. 8º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.01.16 15:43:30 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Projeto de lei de autoria do vereador Dr. Renan Wozniack.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Errata quanto o Decreto n. 7668 de 15 de janeiro de 2025, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico nº 008, de 15 de janeiro de 2025, haver constado com erro material - erro na data de nomeação.

**Onde se lê:**

"(...).

**Art. 12º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.654.729-85, portadora da cédula de identidade nº 9.550.615-1 SESP/PR, a partir de 20 de janeiro de 2025.

"(...).

**Leia-se:**

"(...).

**Art. 7º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal da Mulher, a servidora: **Suelen Aparecida Mineo Vidal**, inscrita no CPF/MF sob o nº 072.654.729-85, portadora da cédula de identidade nº 9.550.615-1 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

"(...).

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.01.16 17:48:16 -03'00'  
**Marco Antonio Marcondes Silva**  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7669/2025.  
De 16 de janeiro de 2025.

**SÚMULA:** Altera o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, conforme especifica e confere outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2730/2025.

DECRETA

**Art. 1º.** Fica alterado o anexo XIV da Lei Complementar n. 47, de 1.º de dezembro de 2011, conforme autorização legislativa, remanejando cargos em comissão na estrutura administrativa do Município de Fazenda Rio Grande, da seguinte forma:

**§ 1º.** 1 (um) cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**§ 2º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Finanças, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**§ 3º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Assistência Social, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**§ 4º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, passa a ser designado como cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

**§ 5º.** 01 (um) cargo de Assessor Técnico V e Coordenador V da Secretaria Municipal de Comunicação Social, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico V e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 2



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Coordenador V da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, a partir de 06 de janeiro de 2025.

§ 6º. 01 (um) cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Obras Públicas, passa a ser designado como cargo Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas informadas nos artigos anteriores, revogadas disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
7

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 17:47:27 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 7670/2025.  
De 16 de janeiro de 2025.

Súmula: "Torna sem efeito o artigo 9º do Decreto Municipal n. 7668, de 15 de janeiro de 2025, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.731/2025:

DECRETA

Art. 1º Torna sem efeito o artigo 9º, do Decreto n. 7668, de 15 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 18:00:35 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 7671/2025.  
De 16 de janeiro de 2025.

SÚMULA: "Exonera e Nomeia Comissionados do Poder Executivo Municipal, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.469/2025:

DECRETA

Art. 1º. Fica exonerado do cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Celso Sinatra Pedro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.468.854-73, portador da cédula de identidade n. 13.588.303-4 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, a servidora: **Talita de Lima Souza**, inscrita no CPF/MF sob o nº 044.869.529.44, portadora da cédula de identidade nº 8.480.535.1/SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano e o Diretor-Geral, nas atividades inerentes e indicadas; assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Exercer atribuições de assessoramento em funções compatíveis com a área de formação, respeitada a respectiva área de formação acadêmica e experiência profissional de cada ocupante; Realizar assessoria na implantação e no acompanhamento de planos e programas em sua área de competência; Realizar assessoria técnica, estudando a matéria, consultando normas, teorias, códigos, leis, doutrinas, jurisprudência e outros documentos, procurando instruir procedimentos administrativos internos; Complementar, analisar

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

e operar as informações levantadas para obter o prosseguimento de procedimentos, acompanhando-os em todas as suas fases; Examinar e emitir pareceres e relatórios sobre situações, processos e expedientes administrativos, consultando a matéria pertinente, submetendo-os à apreciação do superior hierárquico imediato; Desenvolver outras atividades correlatas.

Art. 3º. Fica nomeado para ocupar o cargo de Direito Geral - DG - da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, o servidor: **Celso Sinatra Pedro da Silva**, inscrito no CPF/MF sob o n. 073.468.854-73, portador da cédula de identidade n. 13.588.303-4 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar, organizar e monitorar as equipes do Setor de Iluminação Pública; Assessorar a autoridade nomeante, o Secretário Municipal de Planejamento Urbano, nas atividades inerentes e indicadas; Assessorar nas tomadas de decisões relativas às atividades desenvolvidas; Acompanhar e gerenciar os contratos relacionados a manutenção de Iluminação Pública ampliação da rede municipal de Iluminação Pública; Receber, armazenar, distribuir os materiais, controlar a qualidade do material utilizado, quando necessário; Atender/acompanhar a execução dos serviços requeridos no protocolo do município, relativos à manutenção da Iluminação Pública; Fiscalizar e acompanhar o andamento dos sistemas da Prefeitura (eOUVE, fly Protocolo dentre outros que se fizerem necessário); manter contato com empresas responsáveis pela entrega dos materiais e/ou prestações de serviços; esclarecer dúvidas dos moradores referente ao Setor de Iluminação Pública; Ser membro em comissões, conselhos fiscalizações de contratos que se fizerem necessário; Prestar assistência ao Secretário de Obras e demais chefes imediatos na tomada de decisões e na formulação de programas, projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional.

Art. 4º. Fica nomeado para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **João Eduardo Campos**, inscrito no CPF/MF sob o nº 775.066.509-91, portador da cédula de identidade nº 5.430.582 - SESP/PR, a partir de 14 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar, organizar e monitorar equipes de serviços do Setor de Frotas do Departamento de Saúde; Assessorar o Secretário Municipal e demais chefes imediatos na tomada de decisões e na formulação de programas e projetos relacionados com a área de competência; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associada ao ambiente organizacional do frotas da Saúde.

Art. 5º. Fica nomeada para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Cultura, a servidora: **Steffani Lohane Lima da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 106.230.969-35, portadora da cédula de identidade nº 13.738.646-1, a partir de 16 de janeiro de 2025.

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 3



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar o Secretário Municipal de Cultura, o Diretor Geral e as demais chefias imediatas. Assessorar, bem como executar as atividades administrativas da Secretaria Municipal de Cultura, inclusive no que se refere a elaboração e emissão de documentos, como ofícios, portarias e outras comunicações de interesse da secretaria; auxiliar na elaboração e implantação de programas e/ou projetos, descrevendo procedimentos em manuais, normativas ou outros meios, de forma que garantam as melhorias no desempenho das funções que competem à Secretaria Municipal de Cultura.

**Art. 6º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Maria Queite Mendes Silveira**, inscrita no CPF/MF sob o nº 771.860.362-87, portadora da cédula de identidade nº 16.469.215.9, SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar na intermediação das relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles; Assessorar no recebimento das demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de Área em assuntos que lhe for solicitado; Coordenar a elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença de informações de interesse público nas mídias sociais oficiais; Assessorar na apresentação de análises e relatórios; Coordenar a agenda do Secretário Municipal e demais atividades correlatas.

**Art. 7º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Finanças, a servidora: **Bruna Cristina Rocha da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 098.793.109-18, portadora da cédula de identidade nº 13.855.641-7, SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar e Coordenar o atendimento ao público, executando os atendimentos aos requerentes/contribuintes, prestando esclarecimentos que se fizerem necessários; Conhecer, utilizar e alimentar informações pertinentes ao BETHA Tributos; Executar outras tarefas da mesma natureza, associadas ao ambiente organizacional, como análise elaboração e emissão de documentos relacionados à Divisão de Arrecadação.

**Art. 8º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Diretor de Área - DA - da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, o servidor: **Jonathan Almir Barbosa**, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.423.369-96, portador da cédula de identidade nº 9.540.144-9 SESP/PR, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Auxiliar no planejamento do turismo, coordenar e fomentar as ações do turismo, divulgar e

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

apresentar o potencial turístico do município; Ser o responsável e exercer as funções de assessorar diretamente o Secretário Municipal ou seu superior nos assuntos da área de atuação, em especial no controle dos serviços de planejamento e assessoria de rotinas internas e externas, pertinentes as atividades com a indústria, comércio e turismo; Auxiliar na formulação de planos, programas e supervisionar suas execuções; Propor a política de turismo do Município e demais planos; Propor e auxiliar na construção do calendário oficial de eventos turísticos do município; Auxiliar no estímulo e ao desenvolvimento do turismo; Além de auxiliar nas diversas ações da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

**Art. 9º.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Saúde, o servidor: **Rubens Rodrigues Timotio**, inscrito no CPF/MF sob o nº 849.389.009-04, portador da cédula de identidade nº 5.702.276-0 SESP/PR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput* deste artigo, deverá: Coordenar e desenvolver e coordenar ações de promoção da saúde direcionadas a indivíduos, em todas as fases do curso da vida, gestação, crianças, adolescentes, adultos e idosos; Participar de ações de educação continuada de profissionais de Saúde; Acompanhar as condicionantes dos Programas existentes da Academia de saúde; Apoiar os profissionais, desenvolver, realizar orientação adequada nas unidades de saúde; Elaborar em conjunto com a equipe de saúde, rotinas de atuação nas atividades da Academia da Saúde, organização do trabalho, atendimentos, grupos, consultas e orientações no que se refere ao serviço e atuação; Manter atualizados no(s) sistema(s) de informática da academia de saúde, documentos administrativos registros de protocolo e outras numerações de documentos para facilidade de consulta; Realizar as atividades de apoio administrativo, tais como: receber ligações telefônicas, efetuar ligações, direcionar e encaminhar a ligações conforme a necessidade, buscando dar a solução mais apropriada em cada caso; Participar de reuniões de assuntos inerentes ao cargo, quando convidado, e de programas de capacitação; Cumprir as metas estipuladas e prestar contas da atuação e ações realizadas; Participar de audiências e oitivas realizadas pelo poder judiciário, Ministério Público, delegacias de polícia e outros órgãos de fiscalização, quando solicitado.

**Art. 10º.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Sueli Aparecida Duarte da Silva**, inscrita no CPF/MF sob o nº 491.105.439-53, portadora da cédula de identidade nº 3.062.297-9, SESP/PR, a partir de 20 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Assessorar na intermediação das relações entre os(as) cidadãos(ãs) e os gestores da Secretaria Municipal de Saúde, promovendo a qualidade da comunicação entre eles e agendamento de consultas; Assessorar no recebimento das demandas dos cidadãos, zelando pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria Municipal de Saúde; Prestar assessoramento ao Secretário Municipal e Diretor Geral e de

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Área em assuntos que lhe for solicitado; Coordenar a elaboração e implementar estratégias para aumentar a presença de informações de interesse público nas mídias sociais oficiais; Assessorar na apresentação de análises e relatórios; Coordenar a agenda do Secretário Municipal e demais atividades correlatas.

**Art. 11.** Fica nomeada para o cargo de Assessor Técnico II e Coordenador II da Secretaria Municipal de Saúde a servidora: **Patricia da Rosa Mendonça Machado**, inscrita no CPF/MF sob o nº 033.118.129-05, portadora da cédula de identidade nº 5.714.220-0, SESP/PR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar ao Secretário Municipal, Diretor Geral e a Coordenação Geral de Saúde nas atividades. Coordenar, planejar e verificar, o andamento das atividades desenvolvidas na área sob sua responsabilidade, mantendo-se informada e tomando providências que se fizerem necessárias, para o bom andamento; Analisar os processos de compras de bens, medicamentos e materiais médicos-odontológicos e serviços, desde a solicitação até o recebimento do objeto; Gerenciar abertura e acompanhamento dos processos de licitação relacionados à Secretaria Municipal de Saúde até o seu encerramento e disponibilidade para realização de compras; Realizar o levantamento de preços para modalidade de licitação, baseado na especificação e quantidade do material desejado; Verificar a montagem do mapa comparativo de preços, quando for contratação direta; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**Art. 12.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico III e Coordenador III da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude, o servidor: **Adelson Antonio de Oliveira**, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.365.489-02, portador da cédula de identidade nº 6.090.309-3 SESP/PR, a partir de 17 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** O servidor nomeado no *caput*, deste artigo, deverá: Desempenhar as funções de Comunicação da Secretaria Municipal de Esporte; Criação de artes e mídias digitais e alimentação das redes sociais, bem como captura de imagens e vídeos; Auxiliar na coordenação e organização do Futebol amador do Município, bem como manutenção e organização locais de jogos (CAMPOS DE FUTEBOL), campeonatos vinculados a esta Secretaria, e demais atividades ligadas a esta Secretaria.

**Art. 13.** Fica nomeado para ocupar o cargo de Assessor Técnico IV e Coordenador IV da Secretaria Municipal de Saúde, a servidora: **Tairine Rodrigues Ramos**, inscrita no CPF/MF sob o nº 448.348.218-11 SSP/SP, portadora da cédula de identidade nº 45.107.958-9, a partir de 16 de janeiro de 2025.

**Parágrafo único.** A servidora nomeada no *caput* deste artigo, deverá: Intermediar as relações entre os cidadãos e a Secretaria Municipal de Saúde; Promover a qualidade da comunicação; Acolher as demandas dos cidadãos e quem necessitar de atendimento; Zelar pela garantia da qualidade dos serviços pela Secretaria

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

Municipal de Saúde; Prestar assessoramento a Secretaria Municipal de Saúde em assuntos que lhe for solicitado; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

**14.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos a partir das datas supracitadas nos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 18:32:24 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 4



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 010/2025.  
De 16 de janeiro de 2025.

**Súmula:** "Altera a redação do artigo 2º, da Portaria n. 180, de 27 de novembro de 2024, conforme específica".

O PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico n. 2.277/2025:

### RESOLVE

**Art. 1º** Altera a redação do artigo 2º, da Portaria n. 180, de 27 de novembro de 2024, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...)".

**Art. 2º** (...)".

"(...)".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

"(...)".

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Marco Antônio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 15:43:02 -03'00'

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE ESTADO DO  
PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 001/2025/ GABINETE  
De 16 de janeiro de 2025.

**Súmula:** "Designa servidores para exercerem funções de Gestor, Fiscal e Fiscal Substituto de contratos, conforme específica".

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024.

Considerando o teor do Decreto 7483 do dia 04 de julho de 2024.

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, nos termos do Decreto Municipal nº 7.483/2024:

Função: Setor	Nome Completo	Matrícula
Gestora:	Anna Paula Marcondes da Silva	353156
Fiscal de Contrato:	Zenilda Javorski da Silva	353644
Fiscal Suplente:	Ana Claudia Dalbem Medeiros	353155

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Diante da ciência aos interessados, atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

Elvis R. Maioky  
Chefe de Gabinete  
Decreto: 7649/2025

Ciente dos servidores:

Documento assinado digitalmente  
ZENILDA JAVORSKI DA SILVA  
Data: 16/01/2025 11:07:57 -0300  
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANA CLAUDIA DALBEM MEDEIROS  
Data: 16/01/2025 11:03:30 -0300  
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Documento assinado digitalmente  
ANNA PAULA MARCONDES DA SILVA  
Data: 16/01/2025 15:43:02 -0300  
Verifique em https://validar.rj.gov.br

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2025/SMA  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**Súmula:** "Cancela Licença Prêmio de servidor, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** – Cancelar Licença Prêmio, do servidor abaixo relacionado, conforme solicitado e autorizado, por meio do protocolo informado:

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	PERÍODO CANCELADO	SECRETARIA
78491/2024	349123	FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR	TÉCNICO EM CONTROLE CONTÁBIL	06/01/2025 À 04/02/2025	SMH

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora de Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - D5V-528-91D-V0Y  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 002/2025/SMA  
DE 14 DE JANEIRO 2025

**Súmula:** "Dispõe sobre o afastamento para o exercício de mandato eletivo, de servidor do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder Afastamento para o exercício de mandato eletivo, conforme previsto na lei 168/2003, no artigo nº 103, do servidor abaixo relacionado.

PROTOCOLO	MATRICULA	NOME	CARGO	INÍCIO AFASTAMENTO	SECRETARIA
77378/2024	351345	FERNANDO LIMA DE SOUZA	DOCUMENTADOR ESCOLAR	01/01/2025	SMDE
1530/2025	349084	JOSE CARLOS BERNARDES	ENFERMEIRO	01/01/2025	SMS

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro 2025.

JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto 7651/2025

PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 – Nações – Fazenda Rio Grande – PR – CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - 1V2-04Y-M0Y-25H  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 5



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 003/2025/SMA  
DE 14 DE JANEIRO DE 2025

**Súmula:** "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 7651 de 07 de janeiro de 2025, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013.

### RESOLVE

**Art. 1º** - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
73056/2024	101	ADELIA TERESINHA BARAN PETRY	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	20/01/2025 À 26/02/2025	SMA
75658/2024	131901	ELAINE DE AZEVEDO MICHELINO	PROFESSOR-20 HORAS	06/01/2025 À 04/02/2025	SME
73056/2024	58601/309001	SANDRA MARA RAMOS DOS SANTOS	PROFESSOR – 20 HORAS	13/01/2025 À 11/02/2025	SMA
73056/2024	357705	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/01/2025 À 11/02/2025	SMA

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2025.

**JOSÉ ANTONIO DASENBROCK JUNIOR**  
Secretário Municipal De Administração  
Decreto 7651/2025

**PAULA ROBERTA PEDRICONI BRONKOW**  
Diretora De Área - SMA  
Decreto 7663/2025

Secretaria Municipal de Administração  
Rua: Jacarandá, nº 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR - CEP: 83.823-901  
Fone: (41) 3627-8500

Documento assinado digitalmente - BR0-3R9-WXW-42  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 03/2025  
16 de Janeiro de 2025

**Sumula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto) para atuar no processo administrativo nº 1331/2025 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 1331/2025

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: para aquisição de materiais descartáveis.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Vicente Machado Da Silva	352781
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Pedroso	352611

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2025.

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - E6K-SN2-WDL-8ML  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Vicente Machado Da Silva  
Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Vicente Machado Da Silva  
Matrícula: 352781

Luiz Fernando Pedroso  
Matrícula 352611

Documento Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor-Geral – SME  
Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - E6K-SN2-WDL-8ML  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

PORTARIA Nº 04/2025  
16 de Janeiro de 2025

**Sumula:** "Designa servidores para exercerem as funções de (Fiscal de Contrato / Fiscal substituto) para atuar no processo administrativo nº 1983/2025 conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 6277/2022;

Considerando o processo administrativo nº 1983/2025

### RESOLVE:

**Art. 1.º** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto, como segue: para aquisição de materiais de proteção individual-Epis, e equipamentos de prevenção e combate de incêndios.

Função	Nome Completo	Nº Matrícula
Fiscal de contrato:	Vicente Machado Da Silva	352781
Fiscal Substituto:	Luiz Fernando Pedroso	352611

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2025.

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 1 de 2

Documento assinado digitalmente - MOQ-V4V-9R-NQP  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 6



Prefeitura do Município de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Educação  
Divisão Administrativa

Documento elaborado por:

Vicente Machado Da Silva  
Matrícula: 352781

Responsáveis pela fiscalização:

Vicente Machado Da Silva  
Matrícula: 352781

Luiz Fernando Pedroso  
Matrícula 352611

Documento Conferido e ratificado por:

Guilherme Silva Luiz Carlos  
Diretor-Geral – SME  
Decreto 7663/2025

Documento autorizado por:

Ednelson Queiroz Sobral  
Secretário Municipal de Educação  
Decreto 6277/2022



PORTARIA Nº 002/2025/SMH  
De 15 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 394/2025, conforme específica”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 394/2025, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de materiais descartáveis, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Regina Célia de Oliveira Belo	350528
Fiscal Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Regina Célia de Oliveira Belo  
| Fiscal de Contrato – Matrícula 350528



Luiz Rafael Lopes  
| Fiscal Substituto – Matrícula 348599



José Carlos Szadkoski  
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 7651/2025



Secretaria Municipal de Habitação  
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510

Respeitar as determinações do Decreto Municipal 7111/2023 – art. 3º parágrafo V.

Página 2 de 2

Documento assinado digitalmente - MOQ-V4V-9JR-NOP  
Acesse verificador.betha.cloud e insira o código acima.



PORTARIA Nº 001/2025/SMH  
De 15 de janeiro de 2025

**SÚMULA:** “Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato e Fiscal substituto, para atuar no processo administrativo nº 1625/2025, conforme específica”.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024;

Considerando o processo administrativo nº 1625/2025, **RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a aquisição de equipamentos de proteção individual, como segue:

Função	Nome Completo	Nº da Matrícula
Fiscal de Contrato:	Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira	357688
Fiscal Substituto:	Luiz Rafael Lopes	348599

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantia quando houver.

Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Ravi Gandhi Blumenthal de Oliveira  
| Fiscal de Contrato – Matrícula 357688



Luiz Rafael Lopes  
| Fiscal Substituto – Matrícula 348599



José Carlos Szadkoski  
| Secretário Municipal de Habitação – Decreto nº 7651/2025



Secretaria Municipal de Habitação  
Rua Macedônia, 315 – Nações – Fazenda Rio Grande/PR.  
Fone: (41) 3627-8510



Fazenda Rio Grande, 16 de Janeiro de 2025

Portaria nº 01/2025

**Sumula:** “Designa servidores para exercerem a função de Gestor de Compras, Fiscal de Contratos, Fiscal Substituto de todos os contratos desta Secretaria, conforme específica”.

A Secretaria Municipal da Mulher da prefeitura de Fazenda Rio Grande, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto Municipal nº 7483/2024,

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar os servidores abaixo indicados, para atuar como Gestor de Contratos, Fiscal de Contratos e Fiscal Substituto desta Secretaria.

Servidor	Matricula/ Decreto	Função
Suelen Aparecida Mineo Vidal	Decreto 7668/2025	Gestor de Contrato
Juliana de Lima Theodoro	350647	Fiscal de Contrato
Jessica Caroline Costa Weiss	Decreto 7668/2025	Fiscal Substituto

**Art. 2º.** As referidas nomeações não fazem juz à majoração de proventos dos servidores.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoando automaticamente demais portarias referentes ao tocante.

Sem mais para o momento, subscrevo-me atentamente.

Juliana de Lima Theodoro  
Fiscal de Execução

Jessica Caroline Costa Weiss  
Fiscal Suplente

Suelen Aparecida Mineo Vidal  
Fiscal de Gestão

Jessica Caroline Costa Weiss  
Fiscal Suplente

Giuliana Dal Toso Marcondes  
Secretária Municipal da Mulher  
Decreto nº 7665/2025

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 7



SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
SAÚDE

PORTARIA N.º 01/2025.  
De 15 de janeiro de 2025.

**SÚMULA:** "Designa servidores públicos para a atribuição de Fiscais de Contrato."

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 regulamentada pelo Decreto n.º 7.112 de 18 de outubro de 2023;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Designar os servidores abaixo indicados para atuarem na fiscalização/gestão da execução contratual, que tem por objeto aquisição de materiais descartáveis para a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Execução	Camila Kosolovski	350593
Fiscal Suplente	Edineia Aparecida de Lima	358.312

**Art. 2º.** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MONIQUE COSTA Assinado de forma digital por MONIQUE COSTA BUDK:05379875920 Data: 2025.01.15 13:41:40 -03'00'  
BUDK:05379875920

MONIQUE COSTA BUDK

Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 7649/2025

Documento assinado digitalmente  
EDINEIA APARECIDA DE LIMA  
Data: 16/01/2025 09:07:48 -03'00'  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
MARCILENE DE PAULA  
Data: 15/01/2025 14:36:21 -03'00'  
Verifique em <https://validar.dig.gov.br>

CAMILA  
KOLOSOVSKI:05 Assinado de forma digital por CAMILA KOLOSOVSKI:05002664947 Data: 2025.01.15 14:39:57 -03'00'  
002664947

1



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Ciente:

- Gustavo Claudino Clemente, matrícula nº 359.438 – Fiscal do Contrato;

GUSTAVO  
CLAUDINO  
CLEMENTE:050  
42293973 Assinado de forma digital por GUSTAVO CLAUDINO CLEMENTE:05042293973 Data: 2025.01.16 11:01:46 -03'00'

Gustavo Claudino Clemente  
Agente de Controle Interno  
Portaria Nº 014/2024

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR



MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PORTARIA N.º 001/2025 - UCI.  
De 16 de janeiro de 2025.

**SÚMULA:** "Designa servidores para exercerem as funções de Fiscal de Contrato, para atuar no processo administrativo nº 394/2025, conforme especifica".

A CONTROLADORA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal nº 7177/2023.

Considerando o processo administrativo nº 394/2025, **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o servidor abaixo indicado para atuar na fiscalização da execução contratual, que tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente, como segue:

Função	Nome Completo	Matrícula
Fiscal de Contrato	Gustavo Claudino Clemente	359.438

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato, aditivos e garantias, quando houver, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** Dê-se ciência aos interessados e atue-se no respectivo processo.

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.

NEUSA SALETE Assinado de forma digital por NEUSA SALETE BRIZOLLA ROSA:0323451888 Data: 2025.01.16 10:58:20 -03'00'  
BRIZOLLA  
ROSA:0323451888  
2  
Neusa Salete Brizolla Rosa  
Controladora Geral do Controle Interno  
Decreto Nº 7177/2023



SECRETARIA MUNICIPAL DE  
CULTURA

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 – 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Ofício nº 009/2025 – SMC

Análise de mérito cultural dos projetos  
Edital de Chamamento Público Nº 006/2024  
Edital Fundo Municipal de Cultura  
Resultado Preliminar

A comissão de seleção nomeada pela Portaria 001/2025, após análise dos projetos inscritos no Edital de Chamamento Público Nº 006/2024 para CREDENCIAMENTO DE PROPOSTAS DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS EM FESTIVAIS, ESPETÁCULOS E DEMAIS EVENTOS QUE PODEM SER PROMOVIDOS OU APOIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE FAZENDA RIO GRANDE, divulga o resultado da etapa de seleção, segue:

#### DOS HABILITADOS

Angela F. Guimarães	(HABILITADA)
Felipe M. Matoso	(HABILITADO)
Jetson dos Santos de Souza	(HABILITADO)
Liege Cristina Furtado	(HABILITADA)
Mathias das Neves Riuvo dos Santos	(HABILITADO)
Willian A. Silva	(HABILITADO)

#### DOS INABILITADOS

- Ádemas Kédemas Mazetto do Amaral - Musica/Orquestra Sinfônica
- ITEM 4.7

**Alínea O** - Certidões Negativas de Débitos junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, disponível em: [https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuinte/rele\\_cndcontribuinte.faces](https://e-gov.betha.com.br/cdweb/03114-302/contribuinte/rele_cndcontribuinte.faces)

**Alínea P** - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

Rua Jacarandá, nº 300, Nações – CEP 83.823-901 - Fazenda Rio Grande - PR

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº009 de 16 de janeiro de 2025

Página 8



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Allan Felipe Cardoso Alves – Freestyle Collab

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 6.1

Alínea C - Propostas de apresentações que não se enquadrem nos parâmetros estabelecidos neste Edital;

- Alyssa Liz – Música/ Show Sertanejo

ITEM 4.7

Alínea G - Mini currículo artístico ou portfólio dos integrantes da apresentação, máximo 7 (sete) páginas;  
Alínea I - Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;  
Alínea N - Certidão Negativa de Débitos junto à Receita Estadual, disponível em: <http://www.cdw.fazenda.pr.gov.br/cdw/emissao/certidaoAutomatica>  
Alínea O - Certidões Negativas de Débitos junto às Receitas Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, disponível em: [https://e-gov.betha.com.br/cdwweb/03114-302/contribuinte/rele\\_cndcontribuinte.faces](https://e-gov.betha.com.br/cdwweb/03114-302/contribuinte/rele_cndcontribuinte.faces)  
Alínea P - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, disponível em: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>  
Alínea Q - Comprovante de Situação Cadastral no CPF, disponível em: <https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>

- André Luiz da Silva Santos – Musica/ Rap

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 4.7 -

Alínea G - Mini currículo artístico ou portfólio dos integrantes da apresentação, máximo 7 (sete) páginas;

ITEM 6.1

Alínea C - Propostas de apresentações que não se enquadrem nos parâmetros estabelecidos neste Edital;

- Ermanita Francisca de Oliveira – Musica MPB

ITEM 4.7

Alínea B - Documentos pessoais do proponente CPF e RG;  
Alínea F - Currículo artístico ou portfólio do proponente com no máximo 15 (quinze) páginas;  
Alínea G - Mini currículo artístico ou portfólio dos integrantes da apresentação, máximo 7 (sete) páginas;  
Alínea I - Comprovante/documento de conta corrente ou poupança, que contenha nome do banco, nome do proponente, número de agência e da conta;  
Alínea J - Prints de redes sociais, links de vídeos, reportagens de internet, jornais, revistas, imagens ou outros meios de comunicação, para comprovação de atuação na área, com no máximo 15 (quinze) páginas;



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

Alínea M - Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, disponível em: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PPF/Emitir>

- Gabrielly Nichele Schmidt – Musica/ autoria independente/pop, rock e MPB

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 6.1

Alínea C - Propostas de apresentações que não se enquadrem nos parâmetros estabelecidos neste Edital;

- João Paulo Fiamoncini Barabach – Música /Pop Rock

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 6.1

Alínea C - Propostas de apresentações que não se enquadrem nos parâmetros estabelecidos neste Edital;

- Joicele de Freitas – Dança contemporânea/Musica circense/malabares

ITEM 4.3 As inscrições ocorrerão do dia 26 de novembro de 2024 ao dia 17 de dezembro de 2024. Inscrição fora do prazo estabelecido pelo edital.

Data de inscrição prorrogada até o dia 06/01/2024 através do Ofício 266/2024.

- Jonathan Willian do Nascimento – Banda Snowblind

ITEM 4.7

Alínea E - Declaração de Veracidade da documentação e informações apresentadas, assinado via gov.br ou com firma registrada em cartório – disponível no Anexo IV deste Edital.

- Juliana da Silva Pedro – Música/ Sertanejo

ITEM 4.7

Alínea E - Declaração de Veracidade da documentação e informações apresentadas, assinado via gov.br ou com firma registrada em cartório – disponível no Anexo IV deste Edital.

- Thiago Pelinski – Música / Sertanejo

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 6.1



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande  
Secretaria Municipal de Cultura  
Rua Jacarandá, 82, sala 06, bairro Nações - Fazenda Rio Grande - PR  
CEP: 83820.001 CNPJ 95.422.986/0001-02  
Tel: (41) 3608 - 7706 e-mail: [cultura@fazendariogrande.pr.gov.br](mailto:cultura@fazendariogrande.pr.gov.br)

- Wesley Pereira da Silva – Produção cultural/ DJ

ITEM 4.6.4.1 - As propostas apresentadas para cada categoria em uma mesma inscrição serão avaliadas individualmente.

ITEM 6.1

Alínea C - Propostas de apresentações que não se enquadrem nos parâmetros estabelecidos neste Edital;

  
Kely Steinhilber Cezar  
Matricula nº350721

  
Natanael Ferreira Coutinho  
Secretário Municipal de Cultura  
Decreto nº 7651/25

  
Caio Duarte Boryça  
Matricula nº351470

  
Idelma da Aparecida Correa  
Matriculas nº 350144

Fazenda Rio Grande, 16 de janeiro de 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ

### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Concorrência Eletrônica nº06/2024**, a qual tem como objeto a qual tem como objeto a "Contratação de empresa de engenharia para execução de calçadas em concreto nas ruas: Antonina, Viniçius de Moraes, Cerejeira no Município de Fazenda Rio Grande" e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **JDF EMPREENDIMENTOS E SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.929.177/0001-32, vencedora do Item 01 com valor total de R\$ 393.850,69 (trezentos e noventa e três mil oitocentos e cinquenta reais e sessenta e nove centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 07 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917  
Data: 2025.01.16 11:20:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Pregão Eletrônico nº65/2024**, cujo objeto é a “**Aquisição de fraldas descartáveis para adultos, visando atender aos pacientes idosos, acamados e ou com necessidades especiais cadastrados no programa de fornecimento de insumos hospitalares para uso domiciliar, aos usuários do SUS atendidos na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas (UPA), Unidades Básicas de Saúde (UBS) e pacientes Judicializados deste município**”, e ADJUDICA o objeto em favor das empresas **ONE LEVEL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **29.690.865/0001-09**, vencedora dos itens 01,02,05 com valor total de R\$27.092,10 (vinte e sete mil noventa e dois reais e dez centavos), **J L BRAGA GUIMARAES COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **46.586.579/0001-17**, vencedora dos itens 03,04 com valor total de R\$86.462,50 (oitenta e seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 11:26:58 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO  
GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ



### HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a **Pregão Eletrônico nº78/2024**, cujo objeto é a “**Aquisição de Água Mineral, para atendimento às necessidades das Secretarias Municipais**”, e ADJUDICA o objeto em favor da empresa **D.J. COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº **08.542.107/0001-73**, com valor total de R\$ **278.725,68** (duzentos e setenta e oito mil setecentos e vinte e cinco reais e sessenta e oito centavos).

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de janeiro de 2025.

MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2025.01.16 11:22:48 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal